



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 86/12

Processo Administrativo n.º 12/10/14469

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Dr. João Alves dos Santos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 40 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROTEADOR D-LINK DI-804	01	389,60
02	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MB DES 1024D	01	349,10
03	RELÓGIO DE PAREDE	04	28,16
04	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM OSC.	02	244,46
05	CAMPAINHA ECTRO IMA 60 HZ	02	200,00
06	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600	02	1.240,00
07	ESTABILIZADOR MICRO TS 300VA 4T MONO BRACK 244	06	248,94
08	SWITCH 24 PORTAS 10/100 RACK 19	01	299,00
09	QUADRO DE AVISO 1,20X0,90 CORTIÇA	01	64,18
10	NOTEBOOK 1545 T6400 501 PRETO	01	1.960,00
11	TVG 29" SEMP TOSHIBA 2923FS	02	1.366,00
12	RELÓGIO DE PAREDE	05	38,30
13	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMÍNIO	01	56,07
14	ESCADA 5 DEGRAUS AÇO CARBONO	01	89,90
15	ESTABILIZADOR EXXA 300 4T	06	239,40
16	SUORTE DE TV COM GRADE	01	600,00
17	SUORTE DE VÍDEO	01	180,00
18	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLO	01	517,35

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.110,46 (oito mil, cento e dez reais e quarenta e seis centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 40 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de 08 de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

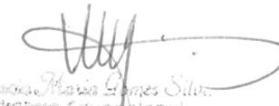
Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS

Representante Legal:

RG nº 14194265-4

CPF nº 176095178-10


Marlene Maria Gomes Silva
Diretora Educacional
R.G. 14.194.265